

## Pré-Inscrição de Pessoa Jurídica

### O REQUERENTE:

- 1) Deverá acessar o [CRF em CASA](#);
- 2) Clicar na opção: “Pré-Inscrição de Pessoa Jurídica”;
- 3) Optar pelo tipo de empresa;
- 4) Preencher o formulário e seguir as instruções abaixo (descritas abaixo do formulário da pré-inscrição):
  - É obrigatório anexar todos os documentos necessários para o Registro do respectivo tipo de empresa e observar todas as instruções no site do CRF-ES.
  - O tamanho máximo dos arquivos, permitido no CRF EM CASA é de 5MB.
  - Após o envio dos dados, será gerado um protocolo de pré-cadastro e, posteriormente, será enviado o boleto de anuidade proporcional para o EMAIL informado.
  - A conferência da documentação será realizada, no prazo de até 5 (cinco) dias após o pagamento do boleto.
  - Se houver qualquer pendência quanto à documentação para registro, o protocolo ficará pendente para regularização. Situação em que inviabilizará a finalização do cadastro e emissão da CR - Certidão de Regularidade Técnica.
  - Após a aprovação do registro da empresa, o requerente deverá **CADASTRAR O LOGIN E SENHA no CRF EM CASA** (Portal do WEB - no login de Pessoa Jurídica, utilizando o CPF do sócio/responsável legal), para **impressão da Certidão de Regularidade (CR) que ficará disponível no Menu – Impressão de CRT no CRF EM CASA**.
- 5) Após enviar o protocolo, o requerente deverá aguardar os próximos passos.